

DECRETO Nº. 1.974/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende as atividades da EMEI Paraíso da Criança e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração visando objetivar melhores estruturas dos prédios públicos;

CONSIDERANDO melhorar as condições da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO garantir a segurança de alunos e professores durante o período letivo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Suspensos os trabalhos da EMEI Paraíso da Criança localizada na localidade de Faxinal dos Pachecos neste município de Tabaí até que se conclua as obras para reforma do prédio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 02 de janeiro de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal de Tabaí

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.